

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO RIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ/MF 07.383.363/0001-00 (CONSULTA FORMAL)

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia convocada mediante Consulta Formal encaminhada aos cotistas da classe única do Fundo nos termos da regulação em vigor e com resultado apurado aos 21 dias do mês de novembro de 2024, às 11h, na sede social da HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., ("Administradora"), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, Administradora do RIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo").

CONVOCAÇÃO: Convocação e modelo de Manifestação de Voto enviados por correio eletrônico endereçado a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

PRESENÇA: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, 0,47%, aproximadamente, da totalidade das cotas da classe única emitidas pelo Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Maria Antonietta Lumare; Secretária: Cristiani Mendes Gonçalves.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, devidamente auditadas; e (2) autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

DELIBERAÇÕES: Após análise das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados, representando 0,47%, aproximadamente, da totalidade das cotas da classe única emitidas pelo Fundo, os quais aprovaram por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias:

- (1) as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2024, devidamente auditadas.
- (2) Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, após lavrada esta ata, de forma sumária, foi e assinada por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

MARIA ANTONIETTA LUMARE
Presidente

CRISTIANI MENDES GONÇALVES
Secretária

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (ADMINISTRADORA)